



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 35/2025

Guaporé, 10 de fevereiro de 2025

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Através deste nos reportamos a justificativa do projeto de lei nº 08/2025, que autoriza a celebração de contrato de patrocínio com a CÂMARA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRONEGÓCIO E SERVIÇOS DE GUAPORÉ, enviada à Casa Legislativa através do of. 32/2025.

Ocorre que, por um lapso, na mesma constou que o valor do Contrato de Patrocínio com a CÂMARA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRONEGÓCIO E SERVIÇOS DE GUAPORÉ para realização da 1ª EXPOAGRO é de R\$ 150.000,00, quando o correto é **R\$ 120.000,00**, conforme pode ser observado no artigo 2º do projeto de lei 08/2025.

Assim, solicitamos que este ofício seja anexado ao projeto de lei 08/2025, devendo ser considerado, para fins da concessão do patrocínio, o valor de R\$ 120.000,00.

Desde já pedimos escusas pelo erro involuntário.

Atenciosamente.

Odair André Rossetto
Prefeito

5

A Sua Excelência a Senhora Itamara Franceschini,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEF9-6270-77AB-FF2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 10/02/2025 14:09:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/DEF9-6270-77AB-FF2A>